

2ª EDIÇÃO **GUARDA** **TRAIL RUNNING**

2ª ETAPA DO CIRCUITO - TRAIL DA BEIRA ALTA

Regulamento da Prova

ORGANIZAÇÃO



iTRA INTERNATIONAL
TRAIL RUNNING
ASSOCIATION

MEMBER

2ª edição GUARDA TRAIL RUNNING

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O concelho da Guarda está inserido num território de contrastes entre a zona montanhosa da Serra da Estrela, o extenso Planalto Beirão e os férteis vales dos rios Mondego, Zêzere e Côa, refúgios de um vasto, rico e diversificado património natural de reconhecida qualidade paisagística e ambiental. O concelho é ainda detentor de uma rica herança cultural de diferentes tempos e civilizações, com vestígios histórico-culturais, arqueológicos e arquitetónicos que vão desde a Pré-história até à contemporaneidade. O concelho em apreço detém um conjunto de características ímpares, e por consequência um enorme potencial de atração turística, principalmente no segmento do turismo de natureza, com principal destaque para a prática do pedestrianismo, do montanhismo, da escalada, do BTT e nos últimos anos a crescente procura de antigos trilhos ancestrais para a prática da corrida em montanha (vulgo “Trail Running”).

Foi com enorme orgulho que em 2025, o *Clube de Montanhismo da Guarda*, com o apoio do Município da Guarda, organizou a primeira edição do “**Guarda Trail Running**”, contando ainda com o apoio das juntas de freguesia abrangidas pelos diferentes traçados dos percursos que compõem o evento, bem como de entidades locais e restantes patrocinadores. Agradecemos desde já a todos os que se mantêm ao nosso lado na concretização deste grande evento para a cidade da Guarda.

Para 2026 demos mais um passo na afirmação do *Trail* na cidade da Guarda; associamo-nos a novos parceiros e o “**Guarda Trail Running**” vai fazer parte do “**Circuito de Trail da Beira Alta - VI(r)VER BEIRA ALTA**”, sendo a segunda etapa do mesmo.

O principal objetivo do “**Guarda Trail Running**” é divulgar e promover o rico e diversificado património natural e paisagístico do concelho da Guarda, e de forma mais alargada, de toda a Beira Alta; bem como a promoção e o incentivo à prática regular de atividade física na natureza e sensibilizar para a sua importância e necessidade de valorização. É ainda intenção da organização, convidar e trazer à região, visitantes oriundos de diferentes geografias do nosso país, no sentido de dinamizar a economia local, permitindo que o sector do comércio e hotelaria possam também beneficiar com este evento desportivo.

Nas alíneas seguintes deste documento é assim definido o regulamento onde se estabelecem as regras de participação no evento designado de “**Guarda Trail Running**”, que terá como palco a zona serrana do concelho da Guarda, grande parte já dentro dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela e do Estrela Geopark UNESCO.

Para além deste documento, deverá ser obrigatório a consulta do regulamento do referido circuito.

2. ORGANIZAÇÃO

A organização do Guarda Trail Running é da responsabilidade do Clube de Montanhismo da Guarda.

3. TIPOLOGIA DE PROVA

3.1- O Guarda Trail Running é um evento de corrida em montanha que integra três provas: um Trail Longo (aprox. 30km); um Trail Curto (aprox. 15km) e um Mini-Trail (aprox. 10km).

3.2- O evento em apreço é complementado com uma caminhada de carácter lúdico, com cerca de 10km.

4. DATA / PROGRAMA / HORÁRIOS

4.1- O Guarda Trail Running será realizado no dia **15 de março de 2026** independentemente das condições climáticas desse dia, desde que a organização entenda que as mesmas não oferecem risco para os participantes.

4.2- O Programa detalhado do evento será apresentado mais tarde.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E NORMAS GERAIS

5.1- O Guarda Trail Running encontra-se aberto a todos os interessados em participar independentemente do género.

5.2- O limite de inscrições é de 500 participantes.

5.3- A idade mínima de participação é de **10** anos para a **caminhada**; **11** anos para o **Mini-Trail**; **15** anos para o **Trail Curto** e **18** anos para o **Trail Longo**, tendo como referência o ano de nascimento do atleta, e a idade do mesmo a **31 de dezembro de 2026**.

5.4- As categorias e escalões etários a serem adotados estão em sintonia com os restantes parceiros que integram o **Circuito de Trail da Beira Alta**, e é por essa razão que se considera a idade a 31 de dezembro de 2026, estando na sua generalidade, de acordo com os definidos na **ATRP - Associação Trail Running Portugal**.

| MASCULINOS | FEMININOS |
|--|--|
| Geral Mini-Trail | Geral Mini-Trail |
| Geral Trail Curto | Geral Trail Curto |
| Geral Trail Longo | Geral Trail Longo |
| Mini Trail - M Sub12 - 11 a 12 anos | Mini Trail - F Sub12 - 11 a 12 anos |
| Mini Trail - M Sub14 - 13 a 14 anos | Mini Trail - F Sub14 - 13 a 14 anos |
| M Sub23 – até aos 22 anos | F Sub23 – até aos 22 anos |
| M Seniores - 23 a 34 anos | F Seniores - 23 a 34 anos |
| M35 - 35 a 39 anos | F35 - 35 a 39 anos |
| M40 - 40 a 44 anos | F40 - 40 a 44 anos |
| M45 - 45 a 49 anos | F45 - 45 a 49 anos |
| M50 - 50 a 54 anos | F50 - 50 a 54 anos |
| M55 - 55 a 59 anos | F55 - 55 a 59 anos |
| M60 - 60 a 64 anos | F60 - 60 a 64 anos |
| M65 – mais de 65 anos | F65 - mais de 65 anos |

5.6- Os atletas devem estar devidamente preparados com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de partida e devidamente equipados e aptos a participar na prova. Poderá existir controlo na partida da prova, que abrirá 30 minutos antes do seu começo e encerrará 10 minutos antes da partida.

5.7- Para o efeito, os atletas devem apresentar-se devidamente equipados, tendo em consideração a tipologia e características desta prova.

5.8- A colocação do dorsal deve seguir as seguintes normas:

- O dorsal deve estar permanentemente visível, na parte da frente, numa posição de fácil acesso e consulta durante a prova;
- Ou seja, posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen e não pode ser, por qualquer razão, fixado sobre a perna ou nas costas;
- Somente os atletas/participantes com dorsal bem visível terão acesso aos postos de abastecimento;
- A perda do dorsal acarreta a infração de desclassificação da prova;
- Os atletas deverão ser possuidores de alfinetes ou porta-dorsais;
- A não observância destas normas acarreta as penalizações conforme o estipulado no ponto 12, do Regulamento do Guarda Trail Running, e estabelecidas no presente documento.

5.9- A caminhada encontra-se aberta ao público em geral sendo a idade mínima de participação de 10 anos, tendo como referência a idade que o participante terá a 31 de dezembro de 2026.

6. DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS, MAPAS E ALTIMETRIAS

6.1.- Os percursos das provas do evento são compostos por passagem por antigos caminhos utilizados pelas populações das aldeias vizinhas. As provas não são fechadas e devem os participantes ter em conta o facto de poder haver pessoas, animais, bicicletas e viaturas a circular em alguns dos troços dos percursos das provas. Ambos os percursos estarão devidamente balizados nos pontos que a entidade organizadora considere justificativo de tal.

6.2- Onde não exista corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir as regras de trânsito.

6.3- Os atletas devem ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

6.4- A entidade organizadora disponibilizará o *download* dos *tracks* dos percursos das provas, em formato GPX e KMZ. Os mesmos poderão, em momento a indicar, ser descarregados em: <http://www.montanhismo-guarda.pt/portal/>

6.5- A caminhada será guiada e orientada por responsáveis da entidade organizadora.

6.6- Posteriormente será divulgada informação específica sobre cada percurso.

7. CONDIÇÕES FÍSICAS

7.1- As provas que compõem o Guarda Trail Running encontram-se abertas a todos os interessados em participar independentemente do género e devidamente aptos física e mentalmente para superar provas desta tipologia.

7.2- Os atletas devem ainda:

- Atestar, pelas vias médicas adequadas, que gozam de boa saúde e condição física;
- Estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar, nomeadamente dos desníveis associados à mesma, e estar suficientemente treinados para concluírem a mesma;
- Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em ambiente de montanha, que permita a gestão de problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de alterações climatéricas (vento, frio, nevoeiro, chuva, etc.), assim como na capacidade de serem autónomos entre dois postos de abastecimento, não somente na alimentação, mas também no vestuário e segurança;
- Ter consciência de que não é papel das entidades organizadoras ajudar um atleta a ultrapassar problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em se adaptar às situações problemáticas decorrentes deste tipo de prova.

7.3- Aos atletas é-lhes permitido ajuda externa, em forma de assistência pessoal, dada apenas por uma pessoa somente nos postos de controlo e de abastecimento definidos pela organização e sempre em casos que seja justificado e necessário.

7.4- Os limites máximos para a conclusão das provas são:

Caminhada (+- 10km) - 3h30

Mini-Trail (+- 10km) - 3h30

Trail Curto (+- 15km) - 3h30

Trail Longo (+- 30km) - 7h30

8. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um *chip* colocado no dorsal do atleta. O chip tem que ser registado ou validado nos postos de controlo.

9. POSTOS DE CONTROLO

9.1- Ao longo do percurso de ambas as provas existirão postos de controlo devidamente assinalados. Os atletas terão de garantir o registo ou validação do seu dorsal, devendo sempre respeitar a ordem de chegada ao local e com o dorsal bem visível e colocado à frente do corpo.

9.2- Se a organização assim o entender poderão também existir, para além dos mencionados, postos de controlo aleatórios ao longo do traçado dos percursos das provas.

9.3- Alguns dos postos de controlo podem coincidir com postos de abastecimento.

10. POSTOS DE ABASTECIMENTO

10.1- Os postos de abastecimento são em regime semiautónomo, tendo os atletas de se fazer acompanhar por aquilo que achem necessário, no que diz respeito ao seu reforço alimentar, para concluir as provas. Os locais previstos pela organização para os postos de abastecimento estarão devidamente assinalados no decorrer das provas.

11. MATERIAL OBRIGATÓRIO E OPCIONAL / VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

| TRAIL CURTO | | TRAIL LONGO | |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Material obrigatório | Material opcional | Material obrigatório | Material opcional |
| Dorsal | | Dorsal | |
| Alfinetes ou porta-dorsal | | Alfinetes ou porta-dorsal | |
| Colete/depósito/cintura para líquidos | | Colete/depósito/cintura para líquidos | |
| Apito | | Apito | |
| Telemóvel totalmente operacional | | Telemóvel totalmente operacional | |
| Manta térmica | | Manta térmica | |
| | Impermeável/Corta-vento | Impermeável/Corta-vento | |
| | Lanterna frontal | Lanterna frontal | |
| | Bastões | | Bastões |

11.1- Caso as condições climatéricas registadas no dia da prova o justifiquem, o material obrigatório, poderá ser reformulado. Nesse caso, o mesmo irá ser informado aos atletas através dos meios de comunicação oficiais do evento, pelo menos com 48 horas antes do início da prova.

11.2- Os atletas que não se façam acompanhar do material obrigatório antes, durante e no final das provas, serão penalizados. A organização e restantes elementos da mesma, sempre que o entenderem, durante o decorrer das provas poderão sempre pedir prova do material obrigatório aos atletas, nos postos de controlo e de abastecimento ou aleatoriamente ao longo dos percursos das provas.

12. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

A organização do Guarda Trail Running em coordenação com os responsáveis dos postos de controlo são competentes pela aplicação do regulamento da prova e, assim, capazes de aplicar, sempre que se justifique, as penalizações estabelecidas na tabela seguinte.

| INFRAÇÃO | SANÇÃO A APLICAR |
|--|--|
| Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Abandonar a prova sem comunicar à organização | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Partilhar o Dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Utilizar transporte não autorizado durante a prova | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto); Conduta anti-desportiva | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Retirar sinalização do percurso | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Insultos, comentários não fundamentados à organização nas redes sociais / páginas do oficiais do Guarda Trail Running | Desclassificação e inibição de participar em futuras edições |
| Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização | Desclassificação |
| Pedir ajuda sem necessidade fundamentada | Desclassificação |
| Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio ambiente envolvente voluntariamente | Desclassificação |
| Falhar um ou mais postos de controlo | Desclassificação |
| Perda do Dorsal/Chip; | Desclassificação; |
| Dorsal mal colocado e não visível, conforme o Regulamento da Prova | Penalização de 15 minutos |
| Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização (exceto em casos de comprovada emergência) | Penalização de 30 minutos (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso) |
| Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização | Penalização de 30 minutos (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso) |

13. RESPONSABILIDADE PERANTE O ATLETA

13.1- Os atletas durante o decorrer da prova são responsáveis pelo transporte dos invólucros e outro lixo não natural, proveniente dos géis, entre outros materiais, no seu próprio material, e depositá-lo no posto de controlo ou de abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à meta;

13.2- Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do traçado dos percursos das provas;

13.3- O comportamento inadequado ou o recurso a linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de outra qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, desqualificação e/ou expulsão, sem lugar a qualquer tipo de recurso/reclamação do atleta junto da organização;

13.4- Sendo o Guarda Trail Running um evento que promove e privilegia os princípios da Ética Desportiva, todos os atletas encontram-se obrigados a prestar auxílio durante a prova a qualquer atleta em situação de perigo, bem como alertar os elementos da organização;

13.5- Tratando-se de uma prova de responsabilidade ambiental e de exigente comportamento ético, todo o atleta que seja identificado pela organização do evento a violar as normas ambientais e comportamentos acima referidos, é imediatamente desclassificado.

14. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

14.1- O Guarda Trail Running é realizado em absoluto respeito pela natureza, promove e privilegia, acima de tudo, o *fair-play*.

14.2- É fundamental que os atletas ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização.

14.3- A entidade organizadora reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes do início da mesma, qualquer atleta que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta é automaticamente desclassificado e inibido de participar em edições futuras do evento em apreço.

14.4- As condutas antidesportivas serão sancionadas de acordo com o seu grau de gravidade conforme o estipulado no ponto 12, do Regulamento do Guarda Trail Running, e estabelecidas no presente documento.

15. SEGURO DE PROVA OBRIGATÓRIO

15.1- A organização responsabiliza-se pela contratação de um seguro de prova para todos os atletas participantes no Guarda Trail Running, bem como para os participantes na caminhada.

15.2- Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o *e-mail*: guarda.trail@gmail.com até **72h**, após a realização do evento. A organização do evento não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar seguro.

16. INSCRIÇÕES

16.1- As inscrições devem ser feitas de acordo com os prazos indicados (**prazo limite: 24h00, do dia 8 de março de 2026**) através do link <https://acorrer.pt/>

16.2- Todas as informações necessárias e documento de termo de responsabilidade para a participação de menores estão disponíveis em: <https://www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running>

16.3- A inscrição só se encontra regularizada após o pagamento.

16.4- A veracidade dos dados fornecidos, no ato da inscrição, é da responsabilidade dos atletas e dos participantes na caminhada, inclusive para efeitos de seguro.

16.5- A organização não se responsabiliza pelos dados e informação disponibilizada por cada atleta no momento da inscrição.

16.3- Cada participante é responsável por todos os dados inseridos na plataforma de inscrições assumindo que os mesmos são verdadeiros. A declaração de dados falsos implicará desclassificação do atleta.

16.1- -Qualquer atleta inscrito nesta etapa, estará automaticamente a participar no “Circuito de Trail da Beira Alta” e ser-lhe-ão atribuídos os respetivos pontos, de acordo com a sua classificação. Naturalmente, em quantas mais etapas participar, mais hipótese terá de classificar no final do circuito.

16.3- Os atletas e os participantes na caminhada interessados em participar no Guarda Trail Running, no ato da sua inscrição, terão de assinalar que leram o presente regulamento e que concordam e aceitam com as condições nele reguladas sem exceções, deste modo declaram participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade no evento em apreço.

16.4- O valor da inscrição na Caminhada é de 10€; no Mini-Trail de 12€; no Trail Curto de 14€ e no Trail Longo de 16€.

16.5- Incluído na inscrição:

- Todo o licenciamento legal para a realização do evento;
- Participação na prova;
- Dorsal c/chip (apenas para trail);
- Seguro de prova;
- Abastecimentos durante a prova (sólidos e líquidos);
- Almoço;
- Medalha *finisher*;
- Troféus gerais (mini trail, trail curto e trail longo);
- Medalha ou troféus escalões (Mini-Trail, Trail Curto e Trail Longo);
- Transporte para o local de partida, em caso de impossibilidade por abandono ou ser impedido de continuar em prova;
- Acesso a balneários no Estádio Municipal da Guarda;
- Outros brindes ofertas (se previstos pela organização).

16.6- O almoço de acompanhante é de 10€.

16.7- Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada previamente, por motivos imputáveis à organização.

16.8- Qualquer esclarecimento adicional sobre o ato da inscrição deverá ser solicitado por e-mail, para: guarda.trail@gmail.com

17. SECRETARIADO DA PROVA

17.1- O secretariado do Guarda Trail Running funcionará, a partir de sábado, dia 14 de março de 2026 (poderá existir alteração na localização e horário do secretariado).

- **Dia 14 de março de 2026:**

- 15h00 - Abertura do Secretariado – em local a definir.
- 19h00 - Encerramento do Secretariado.

- **Dia 15 de março de 2026:**

- 06h30 - Abertura do Secretariado
- 08h30 - Encerramento do Secretariado.

17.2- Todos os atletas e participantes na caminhada devem proceder ao levantamento dos dorsais durante o período de funcionamento do secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão.

17.3- O levantamento de Kit de Atletas e prémios após a data do evento deverá ser agendado com a organização através do contacto guarda.trail@gmail.com até **7 dias** após a data da prova.

17.4- O mesmo procedimento deve ser adotado em caso de material perdido.

18. PRÉMIOS, CATEGORIAS/ESCALÕES E CLASSIFICAÇÕES

18.1- As provas são ganhas pelos atletas que obtiverem o menor tempo no final das mesmas;

18.2- Para cada prova é estabelecida uma classificação geral individual feminina e masculina, e por escalões;

18.3- O tempo será controlado por sistema electrónico, sendo as classificações provisórias e respetivos tempos disponibilizadas na plataforma “Acorrer” em “live timing”.
Em caso de empate vencerá a equipa que tiver melhor classificação individual.

18.4- As categorias e escalões etários são definidos automaticamente em função dos dados disponibilizados no ato da inscrição, tendo como referência o ano de nascimento do atleta, conforme o estipulado no *ponto 5* do presente documento.

18.5- Prémios:

-Troféu aos três primeiros classificados da geral M/F da prova Longa, Curta e Mini-Trail;

-Diploma aos 4ºs e 5ºs classificados da geral M/F da prova Longa e Curta;

-Medalha ou troféu aos três primeiros classificados de cada escalão M/F das provas Longa, Curta e Mini-Trail (Apenas aos participantes do Circuito Jovem).

18.6- Após a publicação das classificações, os atletas poderão reclamar sobre as mesmas, por escrito, tendo o prazo de 5 dias úteis para o fazer, não sendo as mesmas aceites após essa data. As reclamações devem ser justificadas com provas que as sustentem.

18.7- A entrega de prémios será realizada no fim do evento, em horário a divulgar.

19. ASSISTÊNCIA MÉDICA

19.1 No local de partida/chegada(meta) das provas haverá assistência médica, onde estará uma equipa especializada para o efeito a qual terá como missão assegurar a triagem e encaminhamento dos atletas que necessitem apoio médico/hospitalar.

19.2- De acordo com o Plano de Emergência e Socorro serão distribuídos, ao longo dos percursos das provas, meios de socorro.

19.3- No caso de os atletas/participantes considerarem que necessitam de assistência médica, devem proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio imediato através do socorro local;
- Solicitar assistência médica aos elementos da organização;
- Telefonar para os contactos de telefone inscritos no dorsal;
- Telefonar para o 112.

20. COMUNICAÇÃO/CONTACTO DA ORGANIZAÇÃO

Consideram-se os meios oficiais de comunicação e informação do Guarda Trail Running os seguintes:

<http://www.montanhismo-guarda.pt/portal/>

<https://www.facebook.com/montanhismo.guarda>

21. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

21.1- A entidade organizadora do Guarda Trail Running, reserva-se no direito exclusivo da exploração da imagem do evento;

21.2- Qualquer publicação de material publicitário alusivo ao evento deve ser sujeito a prévio consentimento da organização;

21.3- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o atleta e participante no evento autoriza a cedência, de forma gratuita, à organização e os seus parceiros, dos direitos de utilização da sua imagem para difusão da prova em todas as formas de comunicação e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único e exclusivo fim de promoção e divulgação do evento;

21.4- O atleta e participante no Guarda Trail Running cede também os direitos de imagem à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem receber qualquer compensação económica.

22. PROTEÇÃO DE DADOS

Todo o atleta e participante na caminhada, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar das provas, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições do mesmo. Cada atleta e participante na caminhada é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, na posse das entidades organizadoras do Guarda Trail Running.

23- OMISSÕES NO REGULAMENTO

Em caso de omissões neste regulamento ou de divergência de interpretação, a organização do evento tomará a melhor decisão para o bom desenrolar das provas, de forma a atingir os seus objetivos e cumprir a sua missão. As alterações a este regulamento serão sempre alvo de divulgação na página *on-line* do evento.

2ª EDIÇÃO
GUARDA
TRAIL RUNNING

2ª ETAPA DO CIRCUITO - TRAIL DA BEIRA ALTA

15 MAR 2026

ORGANIZAÇÃO



TRAIL LONGO

30km

TRAIL CURTO

15km

MINI TRAIL

10km

CAMINHADA

10km

PROGRAMA
INFORMAÇÕES
INSCRIÇÕES
REGULAMENTO

